



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52510/2025

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

Necessidade da Administração: aquisição de materiais elétricos, para manutenção do pórtico de entrada da cidade.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, para manutenção do pórtico de entrada da cidade, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total do item	Valor Médio Total da aquisição
01	Fita de LED neon 6500K	300 metros	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00	
02	Cabo de força LED	08 unidades	R\$ 18,36	R\$ 146,88	R\$ 4.601,88

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de materiais elétricos, para manutenção do pórtico de entrada da cidade, localizado na ERS-030, próximo à ponte do Camarão. Há alguns meses, o pórtico não vem recebendo a devida manutenção, estando com sua parte elétrica comprometida, inclusive com relatos de curto circuito no local.

Nesse sentido, necessária a aquisição dos materiais, para devolver a iluminação do local, razão pela qual se realiza a presente aquisição, por meio de processo de dispensa de licitação, encontrando amparo no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais elétricos, conforme as seguintes especificações/condições:

- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos materiais pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais elétricos, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do produto adquirido será realizada pelos servidores Lúcia Dias Santos e Daiane Silva dos Santos, conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo.

Outrossim, não se vislumbra a necessidade de confecção de contrato administrativo, em razão do valor da contratação, visto que não se trata de prestação continuada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal, que será atestada pelo gestor desta Secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda, para liquidação e pagamento.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.601,88 (quatro mil seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletados orçamentos por meio de consulta junto às plataformas de preços públicos, bem como a empresas do ramo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

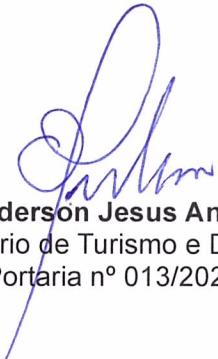
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

24 – Secretaria de Turismo

240131.695.0119.2171 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÓR

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 9329-7

Tramandaí, 24 de outubro de 2025.


Anderson Jesus André
Secretário de Turismo e Desporto
Portaria nº 013/2025